



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 21:13:40 -PL261424
EMC 583/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.583/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
ao Objetivo 17 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 17.b do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 17.b. Assegurar, até o final de vigência deste PNE, que todas as escolas públicas da educação básica tenham Conselhos Escolares instituídos e em funcionamento, em consonância com a Lei nº 14.644/2023, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, nos quais o presidente seja eleito pelos pares e o gestor da escola seja membro nato no cargo de secretário.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto vincula explicitamente o funcionamento dos conselhos escolares à Lei nº 14.644/2023, estabelecendo normas claras para sua organização, incluindo a eleição do presidente pelos pares e a participação do gestor como secretário nato. Essa alteração fortalece a governança democrática das escolas, garantindo que os conselhos operem com autonomia e representatividade, conforme



* C D 2 2 5 9 0 1 6 5 1 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

marco legal recente, ao mesmo tempo que mantém a articulação necessária entre a gestão escolar e a comunidade, assegurando processos decisórios mais transparentes e participativos.

Apresentação: 13/05/2025 21:13:40 -PL261424
EMC 583/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.583/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

